



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

COMUNICADO Nº: 392

DATA: 28 de fevereiro de 2025

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

60/Disc – Ao Sr. **Guilherme Machado Martins Carneiro**, atleta do GD Figueiredo, por factos que lhe são imputados no jogo GD Figueiredo/UD Airão, realizado no dia 23.02.2025, a contar para o Campeonato Distrital 1º Divisão.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

61/Disc – Ao Sr. **Bernardo Gomes Santos**, atleta do Arsenal Devesa, por factos que lhe são imputados no jogo FC Amares/Arsenal Devesa, realizado no dia 23.02.2025, a contar para o Campeonato Distrital Juniores 1º Divisão.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

PROCESSOS DISCIPLINARES DECIDIDOS

49/50 Disc – Jogo ACDR Pico Regalados/SC Cabreiros, Campeonato Distrital Juniores 1ª Divisão, do dia 18.01.2025.

1- Considerar a **ACDR Pico Regalados**, incurso no art.º 55º nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Derrota 0/5.
- b) 50€ multa;
- c) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça

2- Considerar o Sr. **Cláudio Pedro Antunes Veloso**, dirigente da ACDR Pico Regalados incurso no art.º 96º nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- d) 1 mês de suspensão;
- e) 100€ multa;
- f) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

COMUNICADO Nº: 392

DATA: 28 de fevereiro de 2025

54/Disc – Jogo FC Amares/ACR Guilhofrei, Campeonato ABB Divisão Honra, do dia 02.02.2025.

- 1- Arquivamento do processo Disciplinar contra o Sr. Gonçalo André Pinheiro Sousa, atleta do FC Amares.
- 2- Considerar o Sr. **Gonçalo André Pinheiro Sousa**, atleta do FC Amares incurso no art.º 123 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe a seguinte pena:
 - a) 3 jogos de suspensão.

56/Disc – Jogo Desp. S. Cosme/Vila Fria 1980, Campeonato Interdistrital Feminino SUB 13, do dia 25.01.2025.

- 1- Considerar o **Desp. S. Cosme**, incurso no art.º 55 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
 - a) Derrota 0/5;
 - b) 50 € de Multa.
 - c) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO** ao Sr. José Pedro Silva Azevedo Barroso, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

Revogar a pena de Advertência ao Sr. Joel Rodrigues, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, inserta no CO n.º 380 de 21 de fevereiro de 2025.

OUTRAS DECISÕES

Revogar a pena de multa de 25 (vinte e cinco) euros ao GD Caldelas, inserta no CO n.º 380 de 21 de fevereiro de 2025.

Notifica-se que a suspensão preventiva do sr. João Paulo Pinto Faria, dirigente do Santiago Mascotelos FC terminou no dia 21.02.2025.

Notifica-se que a suspensão preventiva do sr. Luis Miguel Martins Ribeiro, dirigente do Santiago Mascotelos FC terminou no dia 21.02.2025

Conselho de Disciplina da AF Braga